

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO**

ATA II DA SESSÃO - PREGÃO PRESENCIAL 014/2018

Aos *vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (22/08/2018)* às **09h00**, reuniu-se a Pregoeira deste Órgão RENATA ZANETE e Equipe de Apoio NATIELLE MATOS SOARES, JOSILAYNE DE AZERÊDO GRIGÓRIO e DARLENE GOMES DOS SANTOS, nomeadas pela Portaria nº 217/2018 para em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, com as alterações da Lei nº 8.883/94, para dar seguimento ao procedimento licitatório referente ao Processo Nº **011.434/2018** na modalidade **Pregão Presencial Nº 014/2018**, do Fundo Municipal de Saúde, com o tipo de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E OUTROS, EM POSTO DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO, DESTINADOS AOS VEÍCULOS OFICIAIS E VEÍCULOS LOCADOS QUE ESTIVERAM PRESTANDO SERVIÇOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FROTA DESSA MUNICIPALIDADE**, em conformidade com as características e quantidades especificadas no Anexo I do edital.

Registra-se que na sessão anterior ocorreu o seguinte fato:

"Em seguida, procedeu-se à conferência da Documentação de Habilitação da empresa licitante da Fase de Lances, e constatou-se que a licitante apresentou a certidão negativa de débitos estadual, exigida no item 7.2, alínea "e", vencida em 19/06/2018, sendo inabilitada. Contudo, conforme preceitua o artigo 48º § 3º da Lei 8.666/93, transcrito abaixo, e tendo em vista que houve somente uma empresa licitante, fica aberto o prazo de 02 dias úteis para que a mesma entregue no setor de licitações o documento que motivou sua inabilitação, que será entregue em envelope lacrado. Após o recebimento será marcada a data de reabertura do certame, que será divulgado nos meios de comunicação

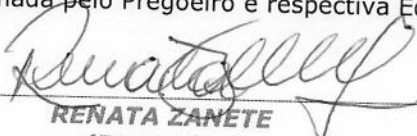
Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.

Desta forma, a licitante apresentou em envelope lacrado a certidão ora apresentada vencida.

Foi efetuada a conferência na inviolabilidade do envelope por parte da equipe de pregão e pregoeira. Em sequência foi aberto o envelope e conferido o seu interior, contendo a Certidão Negativa de Débitos Estadual, dentro do prazo de validade.

Considerando a regularização do documento acima citado, declara-se a empresa devidamente HABILITADA.

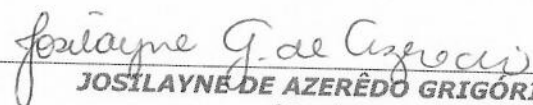
Em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro de resultado da sessão anterior. Nada mais tendo a registrar, foi dada por encerrada a Sessão da qual se lavrou a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi assinada pelo Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio.



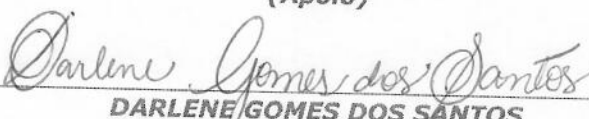
RENATA ZANETE
(Pregoeira)



NATIELLE MATOS SOARES
(Apoio)



JOSILAYNE DE AZERÊDO GRIGÓRIO
(Apoio)



DARLENE GOMES DOS SANTOS
(Apoio)